



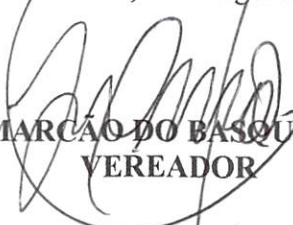
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 703/2018

Considerando que a Lei Complementar nº 15/2015, instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garça (PGM) e em seu Art 3º, § 2º institui que o servidor investido no cargo de Procurador, disposto no Anexo X da Lei Complementar nº 03/2014 e alterações, integrante da estrutura do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Garça – IAPEN, será lotado junto à PGM.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Diretor Superintendente do IAPEN para que, através do setor competente, informe se tal medida vem trazendo prejuízos à Autarquia. Em caso positivo quais? Em caso negativo, nos embates da Autarquia com a Prefeitura, como vem se procedendo?

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.


MARCÃO DO BASQUETE
VEREADOR